ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a instalação de lixeiras no entorno da Praça Maria José da Conceição, localizada no Bairro da Glória.

Justificativa: Recebemos em nosso gabinete esta solicitação, e em vistoria realizada por nossos assessores, foi notado que não existem lixeiras nos principais pontos da referida praça, próximo aos campos de futebol e os quiosques, justamente as áreas que mais se descarta lixo.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2023.04.18 09:16:37 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br